

A Formação de Magistrados na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

MANOEL CARPENA AMORIM

Desembargador e Professor Universitário. Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

1. Introdução - No número anterior, não sem uma certa dose de desapontamento, constatamos no excelente artigo do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, sobre “A formação do Juiz Contemporâneo”, que S.Exa. excluiu a nossa Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro do rol daquelas Escolas Judiciais no Brasil que tratam efetivamente da formação dos juízes.

Como ninguém desconhece, o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira é, sem favor nenhum, o grande incentivador e coordenador desse movimento das escolas judiciais brasileiras, com a sua liderança indiscutível à frente da Escola Nacional da Magistratura. Tem prestado inestimáveis serviços à causa das escolas judiciais, e ninguém no Brasil conhece o problema como S. Exa.

Nós mesmos nos beneficiamos das atividades do Ministro Sálvio na direção de Escola Nacional, quando em maio do ano passado tivemos oportunidade de cursar na Escola Nacional da França, um seminário sobre Direito Comunitário no Departamento Internacional da Escola francesa. E em novembro do mesmo ano, quando, juntamente com um grupo ligado a esse movimento no Brasil, participamos em Portugal, no Centro de Estudos Judiciais, de um programa conjunto sobre juízes formadores.

Estou convencido que o nosso amigo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, só não incluiu a nossa Escola naquele rol porque, por culpa nossa e das circunstâncias, S. Exa. ainda não conhecia o trabalho que realizamos na EMERJ a nível de formação inicial.

Hoje, depois de ter visitado a nossa Escola e ter participado conosco, o que muito nos honrou, de nosso projeto EMERJ-BRASIL, em programa transmitido para o Brasil inteiro sobre a reforma do Código de Processo Civil, temos certeza que S. Exa. pensa de outra forma.

Desde que assumi a Direção da EMERJ, em março/97, temos desenvolvido muitas frentes de trabalho.

E o ministro tinha razão. A Escola, então, esteve dirigida, basicamente, para o curso de preparação para concursos públicos ligados à área do direito.

A nossa primeira preocupação naquele momento, foi mudar o rumo da instituição. Lembro-me até de uma passagem do meu discurso de posse que reflete com fidelidade esse propósito de mudança. Dizia eu “já que estamos falando em modernidade, no limiar do 3º milênio, quero dizer que a EMERJ é como uma nave espacial, bonita, forte, que foi lançada ao espaço e na majestade de sua impulsão já atingiu as camadas mais altas da estratosfera. Está na hora de fazermos uma correção de rumo, voltando a sua proa para o futuro”.

Com essas palavras homenageávamos aqueles pioneiros da nossa Escola, que a construíram e fizeram dela uma Instituição educacional de grande prestígio. Não só os que nos antecederam mas também os verdadeiros precursores da EMERJ, cujos ideais, nascidos a partir da fundação da escola francesa, em 1958, afinal se materializaram.

Mas, repito, era hora de mudar.

O Ministro Sálvio tinha razão.

E essas mudanças não tardaram, ao contrário, o nosso primeiro projeto foi dar à EMERJ um *slogan* sugestivo, forte, capaz de dar às pessoas a idéia indiscutível da transformação que começava a se operar.

A EMERJ é a Escola do Juiz.

Essa a idéia central de todo esse movimento transformador da nossa instituição.

Hoje, decorridos cerca de 16 meses desde a nossa posse, a Escola trabalha em vários segmentos.

2. A Preparação para os Concursos - Trabalha com o Curso de Preparação para Concursos, mas com uma diferença. O Curso preparatório, que aliás é fonte de nossos recursos, tem sido direcionado, tanto quanto possível, para o Concurso da Magistratura. Para isso compactamos a sua carga horária, reduzindo-o em um semestre. Isto é, o Curso que tinha duração de 3 anos foi reduzido para dois anos e seis meses, em 5 semestres, portanto.

Incluimos na grade curricular atividades próprias dos magistrados, como por exemplo, o estágio junto aos diversos Juízos, sob a nossa coordenação. Pretendemos incluir muito brevemente matérias atinentes à

formação propriamente dita, tal como as matérias deontológicas e as visitas a estabelecimentos periféricos da atividade judicante, tais como Instituto Médico-Legal, Instituto de Criminalística, Manicômio Judiciário, Cartório de Registro Imobiliário, Cartório de Notas etc.

Estamos realizando nesse segmento uma grande transformação, mudando o que tinha caráter diletante, pois o Curso terminava com uma monografia, à semelhança das dissertações do mestrado, para transformá-lo numa fase da formação inicial.

Com esse lado da profissionalização, temos certeza, somente aqueles realmente vocacionados para a nossa carreira serão atraídos para a EMERJ.

Este ano inauguramos, ainda, o trabalho junto às Faculdades de Direito, certos de que há grandes valores a serem estimulados para a carreira da magistratura, desviados para outras atividades.

Mas a EMERJ é a Escola do juiz.

3. O Fórum de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Na busca incansável dessa nova destinação fizemos o seguinte: em primeiro lugar constituímos um Fórum Permanente sobre Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Esse Fórum, como todos os outros em atividade na Escola, são Centros de excelência, constituídos no seu núcleo básico por especialistas na área. O seu Presidente é o Des. Miranda Rosa, professor, jurista e sociólogo que tem prestado grandes serviços à nossa causa. Profundo conhecedor dos problemas relativos à formação, no Brasil e no Mundo.

Das reuniões do Fórum têm participado grandes personalidades ligadas à formação de magistrados, tais como, Des. Cristovam Daiello, da escola gaúcha, o Conselheiro Armando Leandro, Diretor do Centro de Estudos Judiciários de Portugal e outros que vêm juntar-se a nós nessa faina diuturna voltada exclusivamente para a formação.

Pois bem, é desse Fórum que nascem as diretrizes que serão aplicadas no Curso de Iniciação de Juízes, exigência da Legislação Estadual.

4. Da interiorização da EMERJ - Os nossos Juízes presentemente cursam 3 meses na Escola, parte em tempo integral, e após, até atingirem o vitaliciamento, são acompanhados e orientados por colegas mais antigos, Desembargadores aposentados, que, juntamente com o relator do procedimento destinado à efetivação do juiz, analisam as sentenças prolatadas

e dão sugestões sobre o seu aperfeiçoamento. É o chamado Conselho de Vitaliciamento, criado pelo E. Conselho da Magistratura do nosso Tribunal, que torna possível a simbiose entre a experiência dos mais velhos e o entusiasmo dos mais novos.

Esse sistema, implantado desde a nossa posse, tem proporcionado bons resultados. O juiz hoje já se sente mais encorajado para enfrentar os desafios da função judicante.

Todos sabem das vicissitudes do juiz novo que de uma hora para outra se vê convocado a decidir coisas da maior importância e complexidade.

As gerações mais antigas têm bem a noção dessas dificuldades, pois, no nosso tempo, aprovado no concurso público de provas e títulos, o máximo que o juiz recebia era uma saudação do Presidente, uns abraços da família e dos amigos e, se possível, uma caneta, para dar início às suas atividades judicantes.

Isto é, o Juiz recém nomeado mergulhava numa imensa solidão só comparável àquela imagem do notável Nelson Rodrigues - “a solidão de uma cabra num terreno baldio”.

O que estamos fazendo por esse juiz solitário?

Terminado o estágio de 3 meses na Escola o juiz é designado para o interior do Estado. Conscientes disso procuramos desde logo, como um dos projetos pioneiros de nossa administração, interiorizar a Escola da Magistratura.

Para viabilizar essa interiorização tivemos que nos defrontar com um problema inerente à nossa atividade no Poder Judiciário, a sobrecarga de trabalho.

Os juízes brasileiros, de uma maneira geral, não dão conta da imensa massa de conflitos que lhes chegam às mãos. Em todos os níveis, desde o 1º grau de jurisdição até o Supremo Tribunal Federal. São centenas de milhares de processos que chegam diariamente às bancas dos Tribunais, como é próprio de um país continental em fase permanente de desenvolvimento.

Os números no Brasil são sempre gigantescos em qualquer segmento da atividade social e a Justiça, como é óbvio, está no mesmo caminho.

O Ministro Carlos Velloso, que tivemos a honra de receber na nossa Escola, por ocasião da aula magna do 1º semestre deste ano letivo, contou uma história muito curiosa a esse respeito. Em contato com atividades judiciais dos Estados Unidos foi indagado se não estava confundindo *thousand* com *hundred* quando se referiu aos números do S.T.F. . . .

Pois bem, num quadro desses, é claro que os juízes não têm tempo

para atividades “diletantes”, uma vez que a solução dos conflitos é sempre prioritária e o juiz está sempre cobrado pelo Tribunal ou pela mídia, sob a ameaça de ser chamado de “vagabundo”.

O juiz não pode, portanto, participar das nossas atividades culturais na Escola, deslocando-se de sua Comarca, às vezes distante.

Mas, “Se Maomé não vai à montanha, a montanha vai a Maomé”.

O projeto de interiorização da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro nasceu sob essa inspiração.

O problema que, então, se colocava era como fazer?

Pensamos em várias soluções:

Todos conhecemos as carências do interior brasileiro, faltam hospitais, faltam remédios, falta infra-estrutura sanitária, faltam escolas, faltam empregos para os jovens, enfim, é uma carência total, e, especialmente, falta cultura. As atividades culturais do interior do Brasil ou são inexistentes ou são atos raros que só acontecem nas comunidades de maior porte. O Estado do Rio de Janeiro, como é óbvio, não foge à regra. Tínhamos iniciado a nossa vida profissional no interior, sabíamos disso. Por outro lado os nossos juízes começam na Capital do Estado, quando são acolhidos pela Escola, mas logo depois são designados para comarcas do interior, onde ficavam entregues à própria sorte, sem qualquer ajuda de quem quer que fosse, enfrentando desde logo, como é próprio da atividade judicante, problemas da maior gravidade.

Mesmo lá, no mais longínquo rincão do Estado, onde as coisas à primeira vista não têm a mesma complexidade das coisas da Capital, vez por outra o Juiz se defronta com questões extremamente graves, especialmente para quem está começando a carreira. Lembro-me bem que muito recentemente um desses juízes novos, designado para uma Comarca do Interior do Estado, teve que defrontar com um dos primeiros processos que lhe foram afetos - uma invasão de terras articulada pelo MST!. Tal fato dá bem uma idéia dos percalços por que passa um juiz novo no início da sua carreira. O anedotário jurídico está repleto de histórias pitorescas envolvendo juízes que começam a judicar. Por isso uma das nossas primeiras preocupações ao assumirmos o cargo foi levar as nossas atividades para o interior. Inicialmente montamos sete subsedes regionais, nas Comarcas de Campos, Itaperuna, Petrópolis, Barra Mansa, Nova Iguaçu, Itaboraí e Nova Friburgo, hoje devidamente aparelhadas para desenvolverem as atividades culturais que lhes são destinadas, quer por iniciativa local quer por nossa determinação, mas sempre sob a nossa coordenação. Os Srs. Juízes que

nos representam nessas subsedes estão cientes das suas responsabilidades e já vêm desempenhando um papel extremamente importante como Juízes formadores de colegas mais novos.

O programa tem tido um êxito extraordinário, com a realização de inúmeros eventos culturais, recebidos pelas comunidades locais com enorme entusiasmo, como era de se esperar e temos constatado nas nossas andanças pelas diversas regiões do Estado.

As subsedes vêm trabalhando com grande ênfase e os resultados já começam a aparecer.

Releva notar que as nossas representações no interior contam com um grande número de recursos para o desenvolvimento das suas atividades.

Inicialmente, aquilo que nós chamamos de trabalho artesanal, são profissionais, normalmente grandes especialistas nas diversas áreas do conhecimento jurídico, que se deslocam, com o apoio da infra-estrutura operacional da Escola, para as Comarcas onde se realizam esses eventos.

Temos feito muitos desses seminários e todos com excelentes resultados.

Aliás, é oportuno dizer que a nossa Escola, embora voltada especificamente para os nossos colegas Magistrados, na verdade atinge todos os segmentos da Comunidade Jurídica. Não só Juízes, como Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, estudantes de Direito, enfim, todos aqueles que de uma maneira ou de outra lidam com a ciência do Direito, têm se beneficiado desse projeto.

Essa atividade, porém, como é fácil de perceber, é extremamente onerosa, não só pela mobilização de recursos, mas, especialmente, de pessoal.

De qualquer forma vamos continuar trabalhando nessa direção, porque a presença de pessoas ilustres, grandes nomes da cultura jurídica do Brasil, no interior é mais um fator de estímulo para aquelas populações.

As subsedes trabalham também com os nossos vídeos. A Escola tem hoje uma grande produção de vídeos, de alta qualidade, que se prestam, como é fácil de perceber, para inúmeras atividades culturais.

5. O Programa EMERJ-BRASIL - E depois com o nosso programa EMERJ-BRASIL, de educação à distância, via televisão.

Tais programas, que abrangem os mais diversos aspectos de atividade judiciária, são transmitidos pela Rede Vida de Televisão, às quintas-feiras,

em horário apropriado para a comunidade jurídica, às 10:15h.

Esses programas são recepcionados pelas subsedes, que desenvolvem em torno dos seus temas debates e palestras com representantes da Comunidade Jurídica local.

Paralelamente à televisão vimos trabalhando com o *chat room* da Internet, que permite aos telespectadores dos diversos pontos do território do Estado submeterem perguntas aos palestrantes a propósito do tema em discussão.

É a maneira mais simples de fazer-se a interação enquanto não dispomos do sistema de vídeo-conferências, objetivo final do projeto.

EMERJ é a sigla de nossa Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

EMERJ-BRASIL é um projeto de educação à distância e as suas origens remontam aos primeiros tempos, quando assumimos a Direção Geral da Escola de Juízes do nosso Estado.

Ao ingressar na carreira, os nossos juízes passam a cursar a Escola com sede na Capital. Concluído o curso, porém, são designados para o interior onde ficarão por alguns anos. De nada adiantaria, portanto, o trabalho desenvolvido inicialmente com esses magistrados se não houvesse uma continuidade ao longo de sua atividade judicante. Isso sem falar nas necessidades constantes de atualização, pois as leis se sucedem em velocidade num país como o nosso que passa por grandes transformações institucionais.

Como resolver esse impasse?

A solução natural seria atrair os nossos juízes para as atividades da Escola que são constantes e diversificadas.

Ocorre que o juiz vive esmagado por uma carga desumana de trabalho que não se circunscreve aos chamados dias úteis. Para os juízes, de uma maneira geral, não há dias “inúteis”. Não há sábado, nem domingo, nem feriado. Quem fizer de outra maneira vai pagar um alto preço - o acúmulo de processos; solução mais dolorosa.

Se assim é, não há como tirar o juiz das suas ocupações habituais para participar dos cursos na Escola.

Outro caminho: a divulgação dos nossos vídeos. A Escola trabalha e investe vigorosamente no setor de gravações, produzindo vídeos de alta qualidade técnica.

Todas as nossas atividades culturais, pelo menos as mais importantes, são gravadas em vídeos e fitas; essas gravações estão sendo enviadas para as nossas subsedes no interior do Estado ficando à disposição dos juízes

para consultas e atividades culturais locais.

Outro caminho é a interligação via Internet, já bastante utilizada pela Escola, mas que depende de outros recursos da tecnologia moderna, nem sempre disponíveis como seria desejável.

Finalmente, resolvemos investir em televisão; certamente, o melhor e mais poderoso veículo de divulgação.

Procuramos tanto quanto possível montar no próprio edifício do Foro o nosso auditório, equipado com televisor, antena parabólica e vídeo-cassete. Na impossibilidade da utilização do Foro temos usado os espaços das universidades locais ou de associações civis.

Esses núcleos abrangem todo o território do Estado servindo como pólos de atuação da comunidade jurídica de cada região.

Hoje, portanto, todo o Estado do Rio de Janeiro tem a oportunidade de participar de nossa produção científica.

6. A expansão do Projeto EMERJ-BRASIL para o Território Brasileiro - Foi a entrada da televisão, nesse processo de integração do nosso interior, que transformou o primitivo projeto de interiorização da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro no projeto EMERJ-BRASIL que não tem nada de pretensioso, como poderia parecer à primeira vista, pois a Rede Vida de televisão cobre grande parte do território nacional através das redes comerciais, NET, etc., ou através de antena parabólica, via satélite, ou até, em certos casos, através de televisão aberta.

Trata-se, assim, de uma grande cobertura que faz chegar as nossas transmissões aos mais distantes rincões do território nacional.

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro é pioneira no Brasil nesse tipo de ensino à distância com alto nível de profissionalização.

É emocionante verificar que hoje, através desse programa, podemos levar a todas as comarcas do Brasil, mesmo às mais distantes, os melhores profissionais, nas mais diversas áreas de conhecimento jurídico.

Releva notar que o programa EMERJ-BRASIL, pela sua abrangência, acabou transbordando dos nossos objetivos originais e hoje não privilegia apenas os nossos juízes, mas todos os operadores de direito, criando, verdadeiramente, um poderoso instrumento de divulgação de cultura com benefícios indiscutíveis para toda a comunidade nacional.

Via programa EMERJ-BRASIL podemos atingir grandes camadas da população, independentemente do nosso público eleito - a comunidade

jurídica nacional.

Apesar do horário escolhido, que se harmoniza com esse objetivo, também vem atingindo outro tipo de público, o que nos leva a pensar que a irradiação vai alcançar outros fins além dos meramente pedagógicos.

Agora mesmo levamos ao ar via televisão o programa “Eleições 98”, com a participação conspícua do Ministro Ilmar Galvão e do Des. Martinho Campos, ambos, nas suas respectivas áreas de atuação, no TSE e no TRE/RJ, responsáveis pelo destino da eleição que se avizinha, uma das mais importantes dos últimos tempos, em que diversas questões institucionais estarão presentes.

Então estamos prestando à comunidade nacional um serviço muito além dos objetivos simplesmente acadêmicos ou jurídicos.

Outros temas institucionais pretendemos levar ao ar, inclusive de diversificados aspectos de cidadania.

Isso me tem feito pensar que as escolas de magistratura no Brasil seguiram um caminho completamente diferente dos percorridos pelas escolas judiciais européias. Isto é, enquanto estas se dirigem exclusivamente para os juízes, no âmbito da formação profissional, as nossas escolas evoluíram como instituições irradiadoras de cultura jurídica, de uma maneira geral, ampliando os horizontes de atingimento do público alvo.

É explicável que seja assim, num país em desenvolvimento como o nosso no qual a política educacional ainda não atingiu o nível das sociedades desenvolvidas.

Essas carências, assim imaginamos, acabam por formatar definitivamente o programa.

Esse é um panorama geral sobre o que vimos desenvolvendo na EMERJ a título de formação inicial e de formação permanente.

É claro que a nossa formação inicial não é a mesma que se pratica nos países europeus. Lá o candidato à magistratura faz concurso para ingressar na Escola, de onde sairá juiz ao fim dos 31 meses de curso.

No nosso sistema o candidato ingressa na magistratura para depois submeter-se aos critérios da formação.

Talvez o ideal fosse adaptar o sistema europeu à nossa realidade, mas como “administrar é a arte do possível” estamos trabalhando nessa direção e temos também conseguido resultados bastante satisfatórios.

A nossa Escola já corrigiu o seu rumo e agora está apontando para as estrelas. ♦